

# NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1553-9

CNPJ/MF N° 01.083.200/0001-18

NIRE 33.300.266.003

## EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

---

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 22 (vinte e dois) do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00 horas, na sede da Neoenergia S.A. ("Companhia"), localizada na Praia do Flamengo, nº 78, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**CONVOCAÇÃO:** Realizada com observância dos termos previstos no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração, com encaminhamento da documentação suporte correspondente. **PRESENÇA:** Presentes todos os senhores conselheiros da Companhia, presencialmente ou por videoconferência. **MESA:** Jose Ignacio Sánchez Galán (Presidente) e Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário).

**ORDEM DO DIA:** (1) Projeto Unique 2 – Venda de 50% de Itabapoana.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, **com relação ao item (1) da Ordem do Dia**, foi aprovada por unanimidade dos senhores conselheiros: **(i)** o aumento de capital em Neoenergia Transmissão S.A., a valor patrimonial, mediante aporte pela Neoenergia da totalidade das ações de emissão da Neoenergia Itabapoana Transmissão de Energia S.A. ("Itabapoana"); **(ii)** a alienação de 50% das novas ações ordinárias emitidas pela Neoenergia Transmissão S.A., em virtude do aumento de capital mencionado no item (i) acima, para o FIP integralmente detido pela Warrington Investment PTE. LTD, sociedade controlada pelo Government of Singapore Investment Corporation - GIC ("Transação"), observados os termos e condições (preço inclusive) apresentados; e **(iii)** autorizar os Diretores da Companhia a praticarem, diretamente ou por meio de seus procuradores, todos os atos necessários e/ou convenientes à execução e implementação dos itens acima, incluindo, mas não se

limitando, a discussão, negociação, extensão de prazo e definição de termos e condições, no âmbito da Transação. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrado, nos termos do artigo 33, inciso V, da Resolução CVM nº 80/2022, o presente extrato da ata, contendo exclusivamente as deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o qual teve aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes: o Sr. Jose Ignacio Sánchez Galán, Presidente do Conselho de Administração; Sr. José Sainz Armada; Sr. Santiago Martínez Garrido; Sr. Pedro Azagra Blazquez; Sr. Mario Ruiz-Tagle Larrain, Sr. Daniel Alcain Lopez; Sr. Denísio Augusto Liberato Delfino; Sr. Marcio de Souza; Sr. Cristiano Frederico Ruschmann; Sra. Marina Freitas Gonçalves de Araújo Grossi; Sr. Eduardo Capelastegui Saiz; Sra. Maria Fernanda da Rosa Martins Furtado; e Sr. Márcio Antônio Chiumento. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2025.

**CONFERE COM O EXTRATO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE**

Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário)